



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 136, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Concede Promoção Horizontal á servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora a constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 31 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Gislaine de Vasconcelos Sobreira Braathen	Educador Físico	III	B	C